



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 281 – EXONERAÇÃO ASSISTENTE DE OFICINA.....



DECRETO 281 – EXONERAÇÃO ASSISTENTE DE OFICINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 281, de 21 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo comissionado de Assistente de Oficina e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **CLEBER PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 731.***.***-20, residente e domiciliado na Rua Isaías Canário, s/nº, Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de Assistente de Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 21 de agosto de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959